PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.772, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA DE SANTARÉM - FMICS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Abrir Crédito Especial no valor de **R$ 2.533.685,09 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Nove Centavos)** na dotação orçamentária abaixo, correspondente ao Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 114300 – FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA DE SANTARÉM - FMICS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2271
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1719		36.685,09
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1719		850.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1719		850.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1719		400.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1719		100.000,00
		TOTAL		**2.236.685,09**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2271
MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701		5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749		1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1701		2.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749		7.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701		8.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1749		10.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1701		10.000,00
		TOTAL		**43.000,00**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/69EB-1164-D92B-F953 e informe o código 69EB-1164-D92B-F953

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2271
RESGATE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1749		8.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701		10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749		10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1701		3.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749		5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701		10.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1749		5.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1701		20.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1749		50.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1701		10.000,00
		TOTAL		**131.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2271
APOIO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1749		10.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701		15.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749		5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1701		3.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749		20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701		20.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1749		20.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1701		30.000,00
		TOTAL		**123.000,00**

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso III, e terá seu remanejamento do programa abaixo.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/69EB-1164-D92B-F953 e informe o código 69EB-1164-D92B-F953

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.0007.2137.0000

MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701	1398	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749	1400	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1701	1401	2.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749	1421	7.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701	1422	8.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1749	1427	10.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1701	1428	10.000,00
		TOTAL		**43.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.0007.2138.0000

RESGATE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1749	1415	8.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701	1416	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749	1418	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1701	1419	3.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749	1421	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701	1422	10.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1749	1427	5.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1701	1428	20.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1749	1430	50.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1701	1431	10.000,00
		TOTAL		**131.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2141

APOIO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1749	1436	10.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701	1437	15.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749	1439	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros –	3.3.90.36.00	1701	1440	3.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/69EB-1164-D92B-F953 e informe o código 69EB-1164-D92B-F953

Pessoa Física				
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749		20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701		20.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1749		20.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1701		30.000,00
		TOTAL		**123.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0010.1026
AÇÃO INTEGRADA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DE TURISMO NO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1700	633	2.000.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1701	632	236.685,09
		TOTAL		**2.236.685,09**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/69EB-1164-D92B-F953 e informe o código 69EB-1164-D92B-F953